



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

033/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Lombada para redução de velocidade na Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni, no trecho compreendido entre as Ruas 9 e 11, próximo à Escola Municipal Prof. Benedicto de Lima.**

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Prof. Benedicto de Lima recebe um grande número de alunos diariamente, muitos dos quais atravessam a avenida para chegar à escola ou voltar para casa. Além disso, uma parte significativa desses alunos se desloca a pé ou de bicicleta, o que aumenta o risco de acidentes em função da alta velocidade dos veículos naquela localidade.

As mães e responsáveis pelos alunos têm expressado preocupações quanto à segurança, especialmente considerando a dificuldade para atravessar a via, que, por ser ampla e movimentada, oferece risco considerável aos pedestres e ciclistas. Portanto, a instalação de uma lombada nesse trecho da avenida se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para todos os estudantes e transeuntes.

Com essa medida, será possível proteger as crianças e adolescentes que utilizam a avenida como rota de acesso à escola e aos seus lares, além de proporcionar um ambiente mais seguro para a comunidade escolar como um todo, possibilitando a adoção de novas medidas para o bem-estar e segurança dos mesmos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade e a necessidade de implementar essa ação, garantindo a segurança e o bem-estar dos estudantes e da comunidade local. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

25 / 02 / 2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 FEV. 2025

PROT. Nº068

PROTOCLO